



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 50/2021/RNR no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG no 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON CARMO PEREIRA, SIAPE nº 2149262, CPF nº 408.643.081-91, como Fiscal Técnico do Contrato nº 50/2021/RNR, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*, e a empresa LH ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.886.114/0001-28.

Art. 2º Designar o servidor PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA, SIAPE nº 1900735, CPF nº 098.644.686-69, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º Designar o servidor ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES, SIAPE nº 3160798, CPF nº 113.838.196-96, como Fiscal Administrativo Substituto nos impedimentos legais e eventuais do titular designado no art. 2º.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus Ribeirão das Neves*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 14/07/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0896660** e o código CRC **8C4E5D78**.

23713.000589/2021-48

0896660v1